

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.124

Vigésima Oitava Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e quarenta e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 328, 333, 334 e 335/2023, oriundos do Executivo Municipal, e do Projeto de Resolução n.º 13/2023. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte - Presidente, Emerson Vidal dos Santos - Vice-Presidente, Claudinei de Souza - Primeiro Secretário, Gerônimo Tasior – que assumiu a Segunda Secretaria, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho e José Carlos Salapata, e ausentes Marcelo Acordi e Edson Ror. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 328/2023, de súmula: Autoriza o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER a contratar, por meio de Parceria Público-Privada, os serviços de iluminação pública no Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, altera a Lei Municipal n.º 1.183/2003 e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria de todos os Vereadores para isentar área rural da contribuição para o custeio da iluminação pública. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, José Damião, Emerson e Carlos. O Projeto de Lei n.º 328/2023, com as alterações aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 333/2023, de súmula: Autoriza o Município a conceder funcionários para realizar restauração em imóvel de interesse histórico e cultural e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente. Na discussão manifestou-se o Vereador José Damião, Presidente da Comissão. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, Inês, José Damião, Emerson, Claudinei e Carlos. O Projeto de Lei n.º 333/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 334/2023, de súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2.024) e dá outras providências. A Comissão de Constituição,

Josephe Josephe





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correção no artigo segundo. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião e Carlos. O Projeto de Lei n.º 334/2023, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 335/2023, de súmula: Referenda protocolo de intenções firmado entre o município de Teixeira Soares-PR e a empresa privada Kadesh - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA, e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se pela aprovação, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 335/2023, com a alteração aprovada pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Resolução n.º 13/2023, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Estabelece que este Poder Legislativo de Teixeira Soares irá seguir o Poder Executivo quanto a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 até sua plena regulamentação. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Resolução n.º 13/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Carlos Alberto Gorte

Claudinei de Souza

AUSENTE NA VOTAÇAN Marcelo Acordi

Gerônimo Tasior

Emerson Vidal dos Santos

Inês Aparecida Ferreira

José Carlos Salapata

José Carlos D. Portela Sobrinho

Edson Ror